



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.669/2010

“Declara de Utilidade Pública o Instituto Expresso Para a Vida”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Instituto Expresso Para a Vida, fundada em 29/03/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.935/0001-34, com sede na Rua Severino Botelho de Melo, s/n, centro, em Alto Araguaia, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de maio de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal